

Despacho (extracto) n.º 1274/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Arminda Manuela Mesquita Monteiro Lopes, Técnico de 2ª Classe (Apoio ao Ensino e à Investigação), nomeada definitivamente Técnico de 1ª Classe (Apoio ao Ensino e à Investigação), desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 1275/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Paula Cristina Ferreira da Silva, Técnico de 2ª Classe (Apoio ao Ensino e à Investigação), nomeada definitivamente Técnico de 1ª Classe (Apoio ao Ensino e à Investigação), desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 1276/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Carmen Cristina Miranda de Lima, Especialista de Informática do Grau 2 Nível 2, nomeada definitivamente Especialista de Informática do Grau 3 Nível 1, desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 1277/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Elisa Cristina Gonçalves Duarte de Almeida Teles, Técnico Profissional de 2ª Classe (Gestão), nomeada definitivamente Técnico Profissional de 1ª Classe (Gestão), desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 1278/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Clara Patrícia Pedro Pombal, Técnico Profissional de 2ª Classe (Gestão), nomeada definitivamente Técnico Profissional de 1ª Classe (Gestão), desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Edital n.º 38/2008

Doutor António Silva Cardoso, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Vice-Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164 de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de duas vagas de Professor Associado do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade, ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola, da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de Doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutorados por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II -1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo anterior, designadamente a certidão de doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;

b) 30 Exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, do candidato, com indicação das obras ou trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

Nome completo;

Filiação;

c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu,

d) Data e localidade de nascimento;

e) Estado civil;

f) Profissão;

g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos legais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

a) Nacionalidade;

b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III -1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV -1 — Método de selecção dos candidatos.

Os candidatos devem desenvolver a sua actividade científica e pedagógica na área do conhecimento da Geografia.

A seriação realizar-se-á através de uma avaliação curricular e da apreciação de um relatório a apresentar de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU, baseada num conjunto de critérios devidamente ponderados, tendo em conta o perfil das competências de

Professor Associado que atenda as potencialidades manifestadas para o exercício dessas funções, nomeadamente as que dizem respeito à coordenação científica e pedagógica.

A. Avaliação curricular.

Na avaliação curricular atribuir-se-á um peso ponderado ao mérito científico e ao mérito pedagógico, tendo em conta a participação dos candidatos em actividades de investigação, de docência e de prestação de serviços institucionais e à comunidade de acordo coma seguinte ponderação:

a) Mérito científico (50 em 100 pontos):

Diz respeito ao conjunto de capacidades e predisposições para a actividade científica, que se quer internacionalizada, nas suas vertentes